



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO**

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XX – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 torna pública a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:

Professor B 26hs 4.135,00

LEIA-SE:

Professor B 26hs 3.580,00

A alteração ocorre em virtude de um erro de digitação.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas Brandão – PB, 28 de Janeiro de 2026

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

